



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" Lei Municipal n.º 2606/2015

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES

Edição: 2889 Em: 17/11/25

Cadência Tomo Paleto

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 012/2025

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2025 – PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO.

I – O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o link <https://santateresa.es.gov.br/> no período de 08h do dia 05/11/2025 até às 23h59min do dia **19/11/2025**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.(...)”

II – O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 012/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrição	05/11/2025 a 19/11/2025
Divulgação do resultado parcial	03/12/2025
Recurso	04/12/2025 e 05/12/2025
Resposta ao recurso	11/12/2025
Resultado final geral	16/12/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2025.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Produtividade	Executa as atividades com qualidade e quantidade definidas por sua chefia.	Executa as atividades em quantidade definidas por sua chefia, porém necessita de suporte para qualidade.	Precisa de suporte para executar as atividades em quantidade definidos por sua chefia.	Não executa todas as atividades com qualidade e quantidade definidos por sua chefia.
Responsabilidade	Atua com comprometimento, seriedade e discrição no desempenho de suas funções.	Atua com comprometimento, seriedade e discrição no desempenho de suas funções, desde que tenha supervisão.	Atua com pouco comprometimento, seriedade e discrição no desempenho de suas funções.	Não atua com comprometimento, seriedade e discrição no desempenho de suas funções.
Pontualidade	Apresenta-se no local do trabalho antes e depois do horário de seu expediente e cumpre todos os prazos de entrega das suas obrigações.	Apresenta-se no local do trabalho no horário de seu expediente com pontualidade e cumpre os prazos de entrega das suas obrigações desde que cobrado.	Costuma-se atrasar em seu horário de expediente e possui dificuldade no cumprimento dos prazos de entrega das suas obrigações.	Atrasa-se sempre em seu horário de expediente e não cumpre os prazos de entrega das suas obrigações.

Data da Avaliação: ____/____/____

Assinatura do(s) Avaliador(e)s: _____

Assinatura do Servidor: _____

Protocolo 1671645**Editais****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 011/2025**

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 011/2025 - PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL (CAPS), AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CIRURGIÃO-DENTISTA ESF, CONTADOR, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE.

I - O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 011/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o link <https://santateresa.es.gov.br/> no período de 08h do dia 04/11/2025 até às 23h59min do dia **19/11/2025**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.(...)

II - O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 011/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL (CAPS), AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CIRURGIÃO-DENTISTA ESF, CONTADOR, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrição	04/11/2025 a 19/11/2025
Divulgação do resultado parcial	03/12/2025
Recurso	04/12/2025 e 05/12/2025
Resposta ao recurso	11/12/2025
Resultado final geral	16/12/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2025.

**MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1671133**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 012/2025**

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2025 - PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO.

I - O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o link <https://santateresa.es.gov.br/> no período de 08h do dia 05/11/2025 até às 23h59min do dia **19/11/2025**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.(...)

II - O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 012/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrição	05/11/2025 a 19/11/2025
Divulgação do resultado parcial	03/12/2025
Recurso	04/12/2025 e 05/12/2025
Resposta ao recurso	11/12/2025
Resultado final geral	16/12/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2025.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1671139

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 455/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 5.242/2025, protocolado pela Medicina do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade, destinados a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender a frota dos veículos e dos Edifícios pertencentes a esta Municipalidade:

I. Gestor:

a) **Maria José Foeger**, matrícula nº 903394, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II. Fiscais Administrativos

• **SMAR**

a) **Titular:** Carina Luiza Lima, matrícula nº 601, Técnico em Segurança do Trabalho;

b) **Suplente:** Vítinho Echer, matrícula nº 7114, Coordenador de ALmoxarifado.

• **SMED**

a) **Titular:** Douglas Nunes Dalcolmo, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo;

b) **Suplente:** Ronaldo Sérgio Dondoni, matrícula nº 000774, Gerente Financeiro.

• **SMAS**

a) **Titular:** Diego Nunes Dalcolmo, matrícula nº 904417, Gerente de Gestão;

b) **Suplente:** Iraci Pasquina Carlini, matrícula nº 905260, Subsecretaria de Assistência Social.

• **SMTC**

c) **Titular:** Marcelo Tadeu Maciel, matrícula nº 2830, Auxiliar Administrativo;

d) **Suplente:** Zelia Furlani, matrícula nº 784, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEGOV nº 231/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1671366

PORTARIA/SEGOV/Nº 456/2025

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES E MONITORAMENTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo nº 60, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES.

Considerando o disposto no processo administrativo nº 3246/2025, e seu apenso de nº 12.513/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores de cada Secretaria Municipal, responsáveis pelas publicações e monitoramento no Portal da Transparência do Município de Santa Teresa - ES, como segue:

I-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

a) **Setor de Apoio Administrativo**

Titular: Danillo Neves Martins

Suplente: Ingrid Faian de Lyryo